

Lorena, 06 de novembro de 2023.

MEMO nº 1.270/2023 – EDUCAÇÃO

Da: Secretaria de Educação

**Para: Senhores Gestores, Vice-gestores responsáveis por U.E.,
Senhores Professores efetivos da Rede Municipal de Lorena**

Assunto: Torna pública a Classificação Geral Inicial dos docentes, em ordem alfabética, para 2024 e abre período de interposição de recursos

A Secretaria Municipal de Educação de Lorena torna pública a Classificação Geral **Inicial**, em Ordem Alfabética dos PEB I, PEB II, PAMA, PEE, PTAC, da Rede Municipal de Ensino, para atribuição de classe e/ou aulas para o ano de 2024.

Por solicitação da Comissão para Coordenação de todo o Processo de Remoção e atribuição para 2024, esclarecemos que os recursos serão interpostos exclusivamente de forma on-line, por meio do link: <https://forms.gle/kAghjAPDFzb8JsNy7>.

O Link para recursos ficará disponível a partir das **14h do dia 06/11/2023 (2ª feira)** até as **14h do dia 09/11/2023 (5ª feira)**, não sendo aceito recurso protocolado de forma presencial.

Informamos ainda que, conforme itens 5, 6 e 9 das observações constantes no Memo nº 1100/2023, não foram considerados:

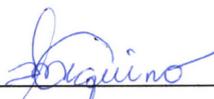
1. Certificados/títulos digitais sem identificador de confirmação ou cujo identificador não possibilitou a confirmação da autenticidade;
2. Certificados/títulos cuja carga horária é incompatível com o período de realização; e
3. Certificados/títulos com data de emissão posterior a 30/09/2023. (Estes deverão ser apresentados para a contagem de pontos de 2025).

Esclarecemos que há orientações complementares no formulário on-line para interposição de recursos, sendo da responsabilidade do docente o preenchimento e envio correto.

Para que não haja, futuramente, alegação de desconhecimento, esta Secretaria de Educação coloca sobre responsabilidade dos Senhores Gestores e Vice-gestores responsáveis por Unidades Escolares, a divulgação do inteiro teor deste memorando, a todos os docentes lotados em sua Unidade Escolar, inclusive aos que se encontram afastados por licença-médica, designações, etc., devendo ser colhida as respectivas assinaturas em cópia deste memorando e enviada para o e-mail: atribuicao.smel@gmail.com até o dia 16/11/2023.

Antecipando agradecimento pela colaboração na divulgação e cumprimento do presente memorando, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Sônia Maria de Aquino
Secretária Municipal de Educação

Profª Sônia Maria de Aquino
Secretária Municipal de Educação